



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L n.º 196/2022  
Processo SEI n.º 11.766/2022

EXPOSTO  
28/06/2022

Câmara Municipal de Jundiá  
Protocolo Geral nº 88634/2022  
Data: 27/06/2022 Horário: 16:04  
Administrativo -

Jundiá, 23 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.  
*Fauziah*  
Presidente  
27/06/2022

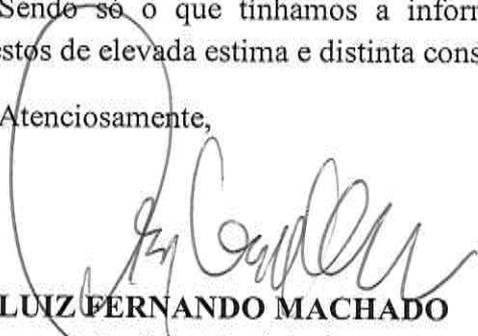
Em atendimento ao que consta do **Requerimento ao Plenário nº 165/2022**, de lavra do ilustre **Vereador José Antonio Kachan Júnior**, referente informações sobre a necessidade urgente de melhorias nas instalações da Unidade de Saúde da Família do Parque Centenário, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar os seguintes esclarecimentos, fornecidos pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:

Em maio de 2022 foi realizada manutenção do telhado da UBS Parque Centenário, mas o serviço não foi suficiente para sanar as infiltrações. Foi constatada a necessidade de troca de todas as telhas. O material está para ser entregue em breve, e as obras estão previstas para os dias 02 e 03 de julho de 2022. Após a finalização deste serviço, poderão ser iniciados os serviços de pintura e manutenção interna.

A Unidade de Gestão informa, ainda, que a UBS Morada das Vinhas está em fase de execução de obras de ampliação e reforma. Após a conclusão desta obra, a unidade será entregue no modelo Nova UBS, totalmente remodelada em estrutura física, ambiência e revisão dos processos de trabalho, qualificando a assistência em Atenção Primária para a região. Com a referida ampliação da Unidade, a equipe da UFS Centenário será incorporada à Nova UBS Morada das Vinhas e a população contará com um atendimento mais resolutivo e qualificado em tempo oportuno.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Vereador FAOUAZ TAHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá  
N e s t a

cs.2